



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS.

Trata o presente de resposta a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **JHT SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.540.485/0001-71**, com sede na Av: Júlia Kubitschek nº 1355, Centro, na cidade de Congonhas/MG, sendo neste ato representado pela Sr. Ricardo Rezende de Carvalho – Cargo: Diretor da empresa.

O referido pedido foi enviado a este Pregoeiro Municipal, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 024/2019, informando o que se segue:

DA ADMISSIBILIDADE:

Em 26/02/2019 às 16h33min, a IMPUGNANTE protocolou via email sua impugnação, por meio de seu representante legal, razão pela qual a mesma merece ser conhecida.

De acordo com o item 16.11 do Edital, **“Os proponentes poderão protocolar aos cuidados do Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari/MG, ou através de envio digitalizado via e-mail: licitação@araguari.mg.gov.br, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, em até 02 (dois) dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes”**, considerando que a realização do certame é o dia 28/02/2019.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL

Quanto à Impugnação formulada pela Proponente **JHT SERVIÇOS EIRELI**, em face do Edital citado em epígrafe, não deve prosperar na sua totalidade, eis que todos os princípios e regras constitucionais e licitatórios estão sendo observados por esta municipalidade.



DAS ALEGAÇÕES:

Segue abaixo as alegações com suas respectivas respostas:

I - DA IRREGULARIDADE DO ITEM 7.6.1

Questionamento nº 1:

Quanto à alegação descrita no subitem **7.6.1**:

7.6.1 - Declaração de que a empresa dispõe dos veículos para realização do transporte escolar rural, com ano de **fabricação/modelo/placa/chassi**, conforme exigido no Termo de Referência e sempre adequando o ano da frota conforme solicitado no próprio termo.

O impugnante que subscreve em sua peça de impugnação que está cláusula é excesso de formalismo e a exigência não tem previsão legal, com aspecto de finalidade não entendido. Alega que existe um desprezo pela observância dos princípios da razoabilidade e da ampla competição.

Resposta:

Informo ao licitante que para orientação e formulação de sua proposta comercial/documentos de habilitação em momento algum o edital exigiu que a empresa possuísse a propriedade dos veículos, mas sim DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, conforme subitem 7.6.5 do edital e item 3.1 indicativo 8 do Termo de Referência conforme demonstrado abaixo:

7.6.5 - Certificado de propriedade ou de disponibilidade (mediante apresentação de declaração formal de suas disponibilidades, sob pena de inabilitação, consoante disposto no art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, no que concerne às exigências mínimas relativas aos veículos individualmente qualificados e especificados, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação) dos veículos estipulados no Anexo II (em quantidade compatível com o número de rotas ofertadas pelo licitante), VAN/MICROÔNIBUS OU SIMILAR, a serem utilizados na prestação dos serviços, com capacidade mínima de 11 lugares e, principalmente, em bom estado de conservação, conforme as exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I.

- A empresa deverá emitir Declaração de disponibilidade e/ou propriedade dos veículos a serem utilizados, contendo placa, chassi, ano/modelo de fabricação, para averiguação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



A apresentação de declaração formal da disponibilidade dos veículos, sob as penas cabíveis, conforme determina o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/1993.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 6º - As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da **declaração formal da sua disponibilidade**, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Com isso, claramente não há de se falar em excesso de formalismo, mas documentação mínima para classificação/habilitação da empresa.

II - DA INDEFINIÇÃO DE ITENS QUE PERMITAM FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Questionamento nº 2:

Aduz que há inexistência de dispositivo no edital capaz de quantificar com exatidão a quilometragem percorrida, fato este caracterizado no item 3, da declaração do modelo de PROPOSTA COMERCIAL.

Ainda alega que o Anexo VI - ROTAS, apresenta informações incipientes e gráficos inadequados, o que ocasiona sérios problemas para composição de seus custos.

Resposta:

Informo ao IMPUGNANTE que as rotas presentes no certame, estão de acordo com estudo realizado com a Fundação Christiano Ottoni - UFMG, sendo que como se trata de transporte escolar rural, pode-se a qualquer momento haver mudança das famílias, o que ocasiona mudança nas rotas originais, por esse motivo o Edital demonstra os dizeres de que "... os quilômetros ali expressos são meramente estimativos...".

Ainda há de se salientar que há em andamento um Estudo definitivo para otimização das rotas que compõem o referido processo, podendo sofrer alterações de aumento ou diminuição de quilometragem nas mesmas, conforme citado no item 3.1, indicador 2, do Termo de Referência e item 12, subitem 12.8.1 do Edital.



No tocante à quantificação da quilometragem percorrida, esta será calculada conforme exposto nos itens 7.6.4, 13.10 do Edital, bem como no subitem 3.1, indicador 19 e item 8, indicador 8, ambos do Termo de Referência, conforme se segue:

7.6.4 - Declaração que a empresa vencedora do certame disponha de um sistema de GPS, com livre acesso para o Setor de Transporte Escolar, para aferição através do sistema de rastreamento que será contratado pelo próprio município.

13.10 - Os veículos para a prestação dos serviços de transporte escolar deverão estar equipados obrigatoriamente com hodômetro, tacógrafo e GPS, bem como, serem submetidos à fiscalização por aparelho de rastreamento, que será licitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os veículos terão no máximo 10 (dez) anos tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato para substituição total da frota para a idade máxima de 07 (sete) anos conforme cartilha do FNDE e acordado com o M.P.F. – Procuradoria da República em Uberlândia.

. Os veículos deverão obrigatoriamente possuir aparelhos de GPS para aferição através de sistema de rastreamento que será contratado pelo município.

. A Prefeitura Municipal de Araguari ficará responsável pela fiscalização de todas as rotas, seja por aparelho/rastreador e/ ou inspeção "in loco".

Além do exposto na Cláusula Quarta, item "k" e item "i" da Cláusula Quinta do instrumento contratual, como se segue:

Cláusula quarta

(...)

k) O veículo usado para a prestação dos serviços de transporte escolar deverá estar equipado obrigatoriamente com hodômetro, tacógrafo, e dispor de um sistema de GPS, com livre acesso para o Setor de Transporte Escolar, para aferição através do sistema de rastreamento que será contratado pelo próprio município.

Cláusula Quinta

(...)

i) Disponibilizar os veículos em perfeitas condições de funcionamento e uso, sendo imprescindível o correto funcionamento do hodômetro GPS e tacógrafo;

Dessa forma, todos os requisitos para a devida fiscalização da prestação de serviços fora demonstrada detalhadamente, ou seja, não havendo possibilidade de qualquer tipo de correção sobre este tópico.

Já no que diz respeito à demonstração das rotas, intitulada como ANEXO VI do EDITAL, esta também não merece prosperar, pois o referido anexo é tão



somente ilustrativo, sendo que a “Pasta Técnica” encontra-se disponível no sítio <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, juntamente com o Edital, conforme *print* extraído, conforme se segue:

Prefeitura Municipal de Araguari X

← → C https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes

HOME SERVIÇOS / INFORMAÇÕES NOTÍCIAS EVENTOS PREFEITO/VICE SECRETARIAS FALE CONOSCO OUVIDORIA PORTAL TRANSPARÊNCIA

011/2019	PREGÃO PRESENCIAL (Menor Preço por Item/Rotas)	Publicação: 18/02/2019 Abertura: 28/02/2019	PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTAS, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E... Leia Mais	Modelo de Proposta Pasta Técnica Necessário proposta feita no DigitaGRP
006/2019	PREGÃO PRESENCIAL	Publicação: 15/02/2019 Abertura: 27/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. Leia Mais	
165/2018	PREGÃO PRESENCIAL (Menor Preço por Item)	Publicação: 05/02/2019 Abertura: 20/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS COMPLEMENTARES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES DA... Leia Mais	
004/2019	PREGÃO PRESENCIAL (Menor Preço por Item)	Publicação: 04/02/2019 Abertura: 19/02/2019	PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA. Leia Mais	Modelo de Proposta Necessário proposta feita no DigitaGRP
173/2018	PREGÃO PRESENCIAL (Menor Preço por Item)	Publicação: 04/02/2019 Abertura: 18/02/2019	PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a AQUISIÇÃO DE... Leia Mais	Modelo de Proposta Necessário proposta feita no DigitaGRP
002/2019	PREGÃO PRESENCIAL	Publicação: 01/02/2019 Abertura: 14/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FILMES DRY LASER), NECESSÁRIOS PARA ATENDER À POLICLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Leia Mais	
160/2018	PREGÃO PRESENCIAL (Menor Preço por Item)	Publicação: 31/01/2019 Abertura: 14/02/2019	PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA... Leia Mais	
085/2018	PREGÃO PRESENCIAL	Publicação: 31/01/2019	PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVAMENTE	



Assim, mais uma vez fica demonstrado claramente que o procedimento licitatório está totalmente dentro dos parâmetros legais e total publicidade de todos os atos e documentos que compõe o ato convocatório.

III – AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CADASTRO NO DEER

Questionamento nº 3:

Alega o impugnante que de maneira equivocada o Edital não prevê a solicitação de cadastro das empresas junto ao DEER, pois muitas rotas utilizam-se de rodovias estaduais e federais para o transporte de grande parte dos alunos.

Resposta:

Informo ao impugnante, conforme ofício 0149/2019 – SME, o Secretário Municipal de Educação, alega em sua peça que o transporte escolar será realizado dentro da jurisdição do município de Araguari/MG, não obrigando a empresa interessada em participar do certame licitatório apresentação da Autorização de Transporte Fretado - **ATF**.

V - DA CONCLUSÃO

Finalmente, cumpre destacar que ao analisar o inteiro teor da impugnação apresentada, não identificamos elementos para anular o ato convocatório e/ou mesmo retificá-lo com abertura de prazo, ante ausência de elementos que possam gerar restrição à competitividade, bem como, ferir os demais princípios norteadores da administração pública.

Entendemos serem infundadas as razões da impugnante, não havendo necessidade de revisão de cláusulas editalícias, não insurgindo em impedimentos que impeçam a continuidade do referido processo.

Diante do exposto, recebemos a presente impugnação, por ser própria e tempestiva com finsas no caput do artigo nº 12 do Decreto Federal 3.555 de 8 de agosto de 2000, consubstanciado a análise técnica que antecedeu este julgamento, para que no enfreteamento do mérito, na forma apresentada pela **JHT SERVIÇOS EIRELI**, contudo **NEGANDO-LHE** provimento por total falta de elementos, para reconstrução de novo Ato Convocatório.

Fica mantida a data e horário para abertura da sessão do Pregão em epígrafe, visto que não houve alteração no edital.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

7/14

Intime-se a Impugnante através do email, devido à urgência e os interessados da presente decisão através do site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes.

Araguari, 26 de fevereiro de 2019.


Neilton dos Santos Andrade
Pregoeiro Municipal



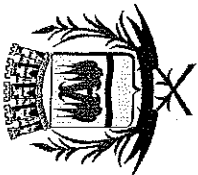
Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PM.A

8/14

ANEXO I



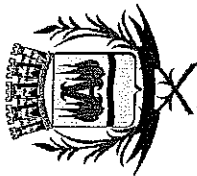
Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

9/14

ITEM	CODIGO DAS ROTAS	TIPO VEICULO	KM DIARIO	DIAS LETIVOS POR SEMANA	MONITOR	TIPO ATENDIMENTO	TIPO DE PAVIMENTO			TERMINO	HORARIO	DIA DA SEMANA	QUANTIDADE
							% ASFALTO	% POLIEDRO	% TERRA				
	TOTAL		12.153,1										
1	Até 08		107,422	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0001	GASOLINA	2016	8
2	Até 15		80,441	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0002	DIESEL	2016	14
3	Até 15		73,772	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0003	DIESEL	2016	15
4	Até 15		81,135	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0004	DIESEL	2016	12
5	Até 08		82,366	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0005	GASOLINA	2016	7
6	Até 08		81,245	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0006	GASOLINA	2016	7
7	Até 15		94,438	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0007	DIESEL	2016	15
8	Até 15		79,998	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0008	DIESEL	2016	15
9	Até 15		56,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0009	DIESEL	2016	15
10	Até 15		51,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0010	DIESEL	2016	15
11	Até 15		49,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0011	DIESEL	2016	15
12	Até 15		94,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0012	DIESEL	2016	15
13	Até 15		57,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0013	DIESEL	2016	15
14	Até 15		77,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0014	DIESEL	2016	15
15	Até 15		71,665	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0015	DIESEL	2016	12

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016
www.araguari.mg.gov.br / licitacao@araguari.mg.gov.br
 Fone/Fax: (34) 3690-3280



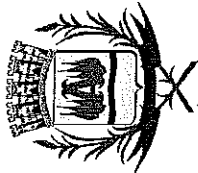
Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

10/14

16	14	Até 15	87,753	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0016	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
17	16	Até 15	75,778	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0017	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
18	17	Até 15	102,543	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0018	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
19	18	Até 15	95,868	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0019	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
20	19	Até 15	88,108	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0020	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
21	20	Até 15	112,624	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0021	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
22	21	Até 15	87,964	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0022	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
23	22	Até 15	109,065	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0023	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
24	23	Até 15	108,633	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0024	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
25	24	Até 15	75,807	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0025	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
26	25	Até 23	59,945	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0026	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
27	26	Até 15	100,995	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0027	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
28	36	Até 15	54,586	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0028	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
29	37	Até 15	78,094	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0029	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
30	38	Até 15	106,074	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0030	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
31	72	Até 15	94,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0031	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
32	73	Até 15	70,140	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0032	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
33	74	Até 15	85,195	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0033	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
34	75	Até 15	106,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0034	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
35	76	Até 15	59,190	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0035	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
36	39	Até 15	110,317	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0036	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
37	40	Até 15	76,435	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0037	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	23
38	41	Até 23	97,861	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0038	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
39	42	Até 15	116,858	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0039	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
40	43	Até 15	108,266	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0040	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
41	44	Até 23	98,948	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0041	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016
www.araguari.mg.gov.br / licitacao@araguari.mg.gov.br
Fone/Fax: (34) 3690-3280

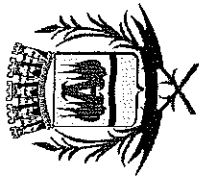


Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

11/14

42	Até 23	82,878	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0042	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
43	Até 23	104,739	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0043	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
44	Até 15	78,745	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0044	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
45	Até 15	103,447	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0045	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
46	Até 23	101,484	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0046	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
47	Até 15	82,666	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0047	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
48	Até 15	75,592	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0048	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
49	Até 15	72,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0049	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15
50	Até 15	150,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0050	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15
51	Até 15	120,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0051	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
52	Até 15	140,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0052	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
53	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0053	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
54	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0054	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
55	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0055	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
56	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0056	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
57	Até 23	150,000	5	SIM	Cooperativa	98%	0%	0%	TER-0057	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
58	Até 15	120,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0058	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
59	Até 15	103,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0059	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
60	Até 15	98,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0060	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
61	Até 15	96,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0061	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
62	Até 15	124,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0062	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
63	Até 15	81,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0063	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
64	Até 15	88,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0064	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
65	Até 15	71,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0065	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
66	Até 15	62,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0066	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12



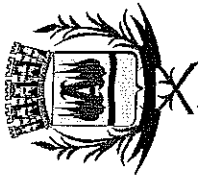
Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

12/14

67	93	Até 15	94,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0067	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
68	87	Até 15	94,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0068	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
69	88	Até 15	95,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0069	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
70	86	Até 15	101,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0070	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
71	102	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0071	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
72	103	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0072	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
73	101	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0073	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
74	105	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0074	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
75	106	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0075	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
76	107	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0076	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
77	108	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0077	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
78	61	Até 15	280,152	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0078	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
79	104	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0079	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
80	99	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0080	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
81	100	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0081	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
82	53	Até 15	312,126	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0082	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
83	54	Até 15	422,669	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0083	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
84	55	Até 15	261,469	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0084	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
85	56	Até 15	433,198	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0085	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
86	57	Até 15	279,879	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0086	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
87	58	Até 15	326,020	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0087	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
88	59	Até 15	420,866	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0088	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
89	60	Até 15	273,153	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0089	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
90	62	Até 15	323,910	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0090	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	12
91	63	Até 15	281,107	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0091	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016
www.araguari.mg.gov.br / licitacao@araguari.mg.gov.br
Fone / Fax: (34) 3690-3280



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

13/14

92	110	Até 15	100,000	5	SIM	Cooperativa	95%	0%	5%	TER-0092	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
93	27	Até 15	84,149	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0093	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
94	28	Até 15	100,960	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0094	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
95	29	Até 15	99,794	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0095	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
96	31	Até 15	110,628	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0096	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
97	32	Até 15	111,491	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0097	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
98	33	Até 15	105,200	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0098	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
99	34	Até 15	112,249	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0099	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
100	35	Até 15	97,001	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0100	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
101	70	Até 15	80,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0101	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
102	71	Até 15	80,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0102	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016
www.araguari.mg.gov.br / licitacao@araguari.mg.gov.br
Fone/Fax: (34) 3690-3280



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

14/14

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS.

No uso das atribuições legais, em conformidade com as Legislações do Pregão Presencial nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/93, diante da Decisão Proferida pelo Pregoeiro do Município, **RESOLVO:**


Julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, formulado pela **JHT SERVIÇOS EIRELI**, pelos fatos expostos.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari-MG, 26 de fevereiro de 2019.


Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação